



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB - AM.
Nº PÁG. 17
Rub.: 4490

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ERRATA**

Referente à Resolução CIB/AM nº 066/2015, de 21.9.2015, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 15.10.2015, página 2.

**ONDE SE LÊ:**

**CONSIDERANDO** que os recursos da ordem de R\$ 163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para o município de Fonte Boa e R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais) para o município de Japurá, a serem repassados em três parcelas mensais de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), respectivamente, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2015, com financiamento vinculado aos recursos da Média e Alta Complexidade - MAC, Fonte 230/430 - Recursos do SUS.

**LEIA-SE:**

**CONSIDERANDO** que os recursos da ordem de R\$ 180.720,00 (Cento e oitenta mil e setecentos e vinte reais), sendo R\$ 107.220,00 (Cento e sete mil e duzentos e vinte reais) para o município de Fonte Boa e R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais) para o município de Japurá, a serem repassados em três parcelas mensais de R\$ 35.740,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) e R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), respectivamente, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2015, com financiamento vinculado aos recursos da Média e Alta Complexidade - MAC, Fonte 230/430 - Recursos do SUS.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO/SUSAM.**

Manaus, 13 de maio de 2016.

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE